



CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



PORTARIA Nº 45/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 16, alíneas "a", "s", "aa", e, ainda, no art. 38, XIII, da Lei Orgânica Municipal, DECIDE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 45/2023, que concede gratificação a servidora Sra. WESLENNY MAYSA SILVA PEREIRA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, 01 de outubro de 2024.

LUCIVALDO TEMOTEO DA ROCHA

PRESIDENTE - CMG